



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispensa o servidor GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, da Coordenação pro tempore do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.000954/2023-51, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836485, da Coordenação pro tempore do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, código FCC, designado pela Portaria nº 84/2022/GR, publicada no DOU nº 50, de 15 de março de 2022, s. 2, p. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 35/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 25, de 08 de Fevereiro de 2023.